



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 37/2019

Data: 18 de fevereiro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale um abrigo coberto junto ao ponto de ônibus existente na Rua Eli Weiss, localizada no Bairro Santa Felicidade.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos, administrativos e financeiros que permitam a instalação de um abrigo coberto junto ao ponto de ônibus existente na Rua Eli Weiss, localizada no Bairro Santa Felicidade.

A falta deste importante e necessário equipamento público tem gerado inúmeros transtornos para a comunidade, especialmente para 12 alunos que utilizam diariamente o transporte escolar.

Sendo assim, e considerando a evidente necessidade de intervenção do poder público local na solução deste problema, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os munícipes que residem no Santa Felicidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2019.

Adriano Backes

ADRIANO BACKES

Vereador